



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**PROCESSO LICITATORIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

**JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente e demais materiais de consumo destinados a Câmara Municipal de Mãe do Rio.**

A Câmara Municipal de Mãe do Rio necessita da aquisição de materiais de consumo em geral para a realização de seus trabalhos administrativos diários, na realização de sessões publicas direcionadas ao que condiz o poder legislativo municipal, com objetivo de atender as necessidades da cidade e principalmente sua população. Esses serviços dependem de materiais técnicos e de expediente para emissão de documentos, alimentação de sistemas, folha de pagamento, elaboração e aprovação de leis, arquivamento de documentos, manutenção dos equipamentos de informática, e etc..Sendo necessária a aquisição de materiais de expediente imprescindíveis ao bom funcionamento do serviço administrativo.

Como órgão legislativo municipal recebe em suas dependências a população solicitante de serviços públicos e frequentemente realiza sessões publicas que pautam as melhorias para o município. Prezando pelo bom atendimento da população e pelo fato dos funcionários públicos desta Câmara estarem realizando suas atividades diariamente dentro do período de 6 (seis) horas de expediente, solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanche, café e água.

A manutenção do prédio da CMMR também é feita diariamente, sendo utilizado os referidos materiais de limpeza solicitados, assim como também os demais materiais de utensílios, como copos, talheres, pratos e outros em fim, mencionados e especificados em termo de referencia.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio é um órgão publico administrativo municipal, necessitando realizar os serviços internos de forma correta, hábil e mais organizada possível, paralelamente a isso realiza atendimento publico devendo respeito, competência, comprometimento e receptividade a população, principal elemento e razão da existência desta casa de leis, compromisso assumido pelos representantes públicos, os quais têm a obrigação de organizar os trabalhos e atender a população. Adquirir os referidos materiais fazem parte deste compromisso, mantendo ininterrupta as atividades dos profissionais legislativos e a funcionalidade física do prédio de funcionamento da Câmara Municipal deste Município.

**Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio**

ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, Nº 425 – BAIRRO CENTRO  
CEP: 68 675 000 CNPJ 34.679.530/0001-20 - FONE (91) 3444 – 1729  
legislativomaedorio@gmail.com